

crédito suplementar à dotação acima, se o mesmo existente no orçamento for insuficiente.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, ficando consolidados todos os atos praticados à partir da data deste Projeto, revogados os dispositivos em contrário.

Prefeitura municipal de Piracema, 14 de junho de 1994.

Adilson Washington Greco

Prefeito municipal.

Lei nº 757/1994

Torna de "Utilidade Pública" Entidade Municipal.

A Câmara municipal de Piracema, por seus representantes, aprovou e em, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Será considerada de "Utilidade Pública", a "Associação Comunitária do Parocho de Dom Petrus", deste município de Piracema - M.G.

Artigo 2º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Piracema, 27 de junho de 1994

Adilson Washington Greco

Prefeito municipal.

Lei nº 758/1994

Estabelece diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do município para o exercício de 1995 e dá outras providências.

A Câmara municipal de Piracema, por seus representantes, aprovou e em, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Lei orçamentária do município de Piracema M.G., para o exercício de 1995, será elaborada em conformidade